



Número: **0848704-67.2019.8.15.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **21/08/2019**

Valor da causa: **R\$ 11.137,50**

Assuntos: **ACIDENTE DE TRÂNSITO**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>ADEMILSON LUIZ DA SILVA (AUTOR)</b>	<b>GERSON LUCIANO SANTOS NETTO (ADVOGADO)</b>
<b>SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (RÉU)</b>	<b>SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)</b>

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
29142 515	16/03/2020 13:49	<a href="#"><u>LAUDO PERICIAL 0848704-67.2019.8.15.2001</u></a>	Laudo Pericial

**AO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE JOÃO PESSOA – PB.**

**Autor:** Ademilson Luiz da Silva

**Réu:** Seguradora Líder dos Consórcios de Seguro DPVAT S.A

**Processo nº:** 0848704-67.2019.8.15.2001

**ANTONIO VITURIANO DE ABREU**, perito deste Juízo, devidamente qualificado nos autos processuais, vem, respeitosamente, apresentar a Vossa Excelência, dentro do prazo legal, o laudo pericial em anexo, requerendo a liberação de seus honorários.

Isto Posto, requer a expedição de mandado de pagamento em favor do ora requerente.

É o que requer,  
Pede deferimento.

João Pessoa, 16 de março de 2020.

Antonio Vituriano de Abreu  
Médico Ortopedista – Traumatologista  
CRM 2279



## LAUDO DE AVALIAÇÃO MÉDICA PARA FINS DE VERIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DE LESÕES PERMANENTES EM VITIMAS DO SEGURO DPVAT

### INFORMAÇÕES SOBRE O EXAMINADO (A)

Processo n°: 0848704-67.2019.8.15.2001

Nome: ADEMILSON LUIZ DA SILVA

Endereço:

CPF n°:

Data e local do Exame: João Pessoa-PB, 19/02/2020.

### INFORMAÇÕES SOBRE O ACIDENTE

Local: JOÃO PESSOA-PB

Data: 03/12/2018

### CONCORDÂNCIA COM A REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO MÉDICA

Declaro que as informações do (a) examinado (a) e do acidente, acima indicados, são verdadeiras, e que compareci, por livre e espontânea vontade, para a realização da avaliação médica com a finalidade da verificação do grau de invalidez permanente em razão do processo judicial em epígrafe, para pagamento de indenização DPVAT por invalidez permanente, do qual figuro como autor(a), e que tramita na 1ª Vara Cível ou JEC da Comarca de João Pessoa-PB.

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2020.



Assinatura do examinado (a)



## RESULTADO DA AVALIAÇÃO

I. Descreva as lesões produzidas pelo trauma, o resultado do exame físico voltado para as regiões lesionadas e o(s) diagnóstico(s).

**Vítima de colisão de carro/moto em 03/12/2018, tendo como consequência traumatismo na perna direito, causando-lhe fraturas fechadas no ossos da perna (tibia e fibula)**

a) O quadro clínico documentado neste exame decorre de lesão que tenha sido provocada em acidente automobilístico registrado na forma de sinistro que indicou esta avaliação?

SIM  NÃO

b) A (s) queixa (s) do (a) Examinado (a) está (ão) relacionada (s) com as lesões decorrentes deste acidente, inclusive com os registros em boletim de atendimento médico?

SIM  NÃO

II. Descreva a evolução atual do quadro clínico, os tratamentos realizados, a data da alta e os resultados, incluindo complicações.

**Recebeu tratamento cirúrgico. Evoluiu bem. Recebeu alta em 18/12/2018.**

III. Existe sequela (lesão deficitária irreversível não mais susceptível à qualquer medida terapêutica)?

SIM  NÃO

Existindo sequela(s) que seja(m) geradora(s) de invalidez total ou parcial, informe qual (is) e descreva as perdas anatômicas e/ou funcionais que sejam definitivas e que justifiquem os danos corporais permanentes.

**Reclama de dores no local quando deambula e faz forças. Mantém-se com edema. Não flete adequadamente o joelho.**

IV. Segundo o previsto no inciso II, §1º do art. 3º da Lei 6.194/74, modificado pelo art. 31º da Lei 11.945/2009 determine o dano corporal permanente e o quantifique, correlacionando a melhor graduação e, em caso de danos parciais, o percentual que represente os prejuízos definitivos em cada segmento corporal acometido.

a) Havendo alguma das condições abaixo, assinalar sempre justificando o enquadramento no campo das observações.

Vítima em tratamento

Sem sequela permanente

Esta avaliação médica deve ser repetida em dias.

Não existem lesões diretamente decorrentes de acidente de trânsito que não sejam suscetíveis de amenização proporcionada por qualquer medida terapêutica.

Exame não permite conclusão

Vide motivo do impedimento no campo das observações.

b) Havendo dano corporal segmentar parcial, completo ou incompleto, apresente abaixo as graduações que



sejam relativas às regiões corporais acometidas.

**Membro inferior direito**

**Região Corporal (Sequela)**

10%  25%  50%  75%  100%  10%  25%  50%  75%  100%

**Região Corporal (Sequela)**

**Região Corporal (Sequela)**

10%  25%  50%  75%  100%  10%  25%  50%  75%  100%

c) Havendo dano corporal total com repercussão na íntegra do patrimônio físico - assinale a opção abaixo sempre apresentando a justificativa médica para este enquadramento no campo das observações.

Total = "100% da IS"

V. Observações e informações adicionais de interesse voltado ao exame médico e/ou à valorização do dano corporal.

Local e data de realização do exame médico legal: João Pessoa, 19 de fevereiro de 2020.

Médico Perito: Dr. Antônio Vituriano de Abreu

Dr. Antônio Vituriano de Abreu  
Médico Ortopedista/Trumatologista  
CRM 2279  
CPF 095.649.504-49

Assinatura do perito Examinador – CRM

